



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 088, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A  
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

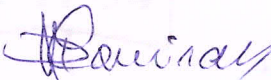
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada para o cargo de Fiscal Tributário, através da Portaria nº. 118, de 17 de dezembro de 2008, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2008 a 16/12/2013, pelo prazo de três meses, a contar dessa data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos de Júlio, 10 de março de 2016.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio